

Ofício nº 282A/2025 – G.P.

Proc. CM nº 1011/2025.

Santo André, 13 de outubro de 2025.

Ao Senhor Vereador
Dr. Fábio Lopes
Gabinete 23
Câmara Municipal de Santo André
E-mail: drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: Indicação de suplentes para o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André.

Prezado Vereador,

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado para compor o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município Santo André, como primeiro suplente, conforme Portaria nº 530, de 2025, anexa.

Informamos, ainda, que deverá ser apresentado *Curriculum Vitae* à Câmara, conforme determinado pelo Decreto Legislativo nº 13/2001, artigo 1º, § 2º, cuja cópia também anexamos.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

